
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA 2ª RECOAUD - 14/03/2023**

Aos quatorze dias do mês de março do ano e dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realizar a 2ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Reunião do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal com o Auditor Independente da Crowe Consult Auditores Independentes, Sr. Paulo Sérgio da Silva. Os membros deste Colegiado e do Conselho Fiscal reúnem-se com o Sr. Paulo Sérgio da Silva, Auditor Independente da da Crowe Consult Auditores Independentes, para tratar dos relatórios da Vesting Consultoria Financeira e Atuarial (53180.013798/2023-40): a) Correspondência Resultados Atuariais - Plano Correios Saúde II (38953643); b) Relatório Técnico Plano Correios Saúde II (38953668) - Plano CorreiosSaúde II Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2022, de acordo com o CPC 33(R1); c) Relatório Técnico Atuarial Decisão Judicial (38953677) - Plano CorreiosSaúde II Relatório Técnico Atuarial de 31/12/2022 - Decisão Judicial - Ação Civil Coletiva 1001110-91.2021.5.02.0004. Registra-se questionamento do Conselho Fiscal quanto à adoção de metodologia que utiliza títulos privados em detrimento aos títulos públicos, considerando que essa ainda não é uma prática usualmente adotada por outras companhias brasileiras que divulgam suas informações e possuem planos de benefícios em situações similares a dos Correios, que utilizam, para mesma finalidade, os rendimentos de mercado relativos aos títulos do Tesouro Nacional, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional já havia apontando tal fato quando da análise das demonstrações contábeis da companhia relativas ao exercício de 2021. Ambos Colegiados reconhecem que a metodologia, ainda que atípica, está aderente às normas do CPC 33; que o auditor formalizou ênfase sobre o tema em seu parecer; e que a administração apontou em nota explicativa a diferença entre o cálculo realizado com a premissa citada, em comparação com a premissa usualmente adotada pelo mercado. Assim, os Colegiados compreendem como aceitável o formato adotado, mas recomenda que para o exercício seguinte sejam enviados esforços para adotar as melhores práticas do mercado, inclusive nesse tema.

Nesta mesma ocasião realiza-se a 1ª Reunião Extraordinária deste exercício do Conselho Fiscal dos Correios, sob a Presidência de Elisa de Albuquerque Medeiros e a presença do Conselheiro Titular Bruno Cirilo Mendonça de Campos e do Conselheiro Suplente Francklin Andrade Mattar Furtado.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Deliberação 2ª ROCA - 09/03/2023 (38970445).** Aprovação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

2.2. O Colegiado toma conhecimento do documento supracitado, não há observação a registrar.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)
TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
VICTOR CASTRO REIS
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 21/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 21/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 22/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 23/03/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **38960039** e o código CRC **20912DC8**.

Referência: Processo nº
53180.000275/2023-33

SEI nº 38960039